

## EDITAL 02/2010 DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA 2º SEMESTRE LETIVO / 2010

<b>CURSO DE DIREITO</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>NOTURNO</b>
1º SEMESTRE	-----	-----	-----
2º SEMESTRE	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
3º SEMESTRE	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
4º SEMESTRE	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
5º SEMESTRE	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
6º SEMESTRE	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
7º SEMESTRE	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
8º SEMESTRE	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>10</b>
9º SEMESTRE	<b>05</b>	<b>15</b>	<b>05</b>
10º SEMESTRE	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>120</b>	<b>75</b>

<b>CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>NOTURNO</b>
1º SEMESTRE	-----	-----	-----
2º SEMESTRE	-----	-----	<b>15</b>
3º SEMESTRE	-----	-----	<b>15</b>
4º SEMESTRE	-----	-----	<b>15</b>
5º SEMESTRE	-----	-----	<b>15</b>
6º SEMESTRE	-----	-----	<b>15</b>
7º SEMESTRE	-----	-----	<b>15</b>
8º SEMESTRE	-----	-----	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	-----	-----	<b>105</b>



### **OBSERVAÇÕES:**

- I. **Será Aplicada uma Prova de Redação, com tema jurídico, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2010, às 19h30, no Bloco 3, 1º andar, Salas 3107 e 3108 - Campus do UniCEUB.**
- II. As vagas de 1º semestre são reservadas para os aprovados no processo seletivo (vestibular).
- III. As vagas acima são resultantes de levantamento realizado estando sujeitos à alterações, em razão de eventuais transferências expedidas, de reprovações e de abandonos.
- IV. O enquadramento curricular levará em conta o semestre mais antigo em que falte ao requerente duas disciplinas, desconsiderando o 1º semestre.
- V. O aluno que lograr a aprovação por transferência não poderá, em princípio, matricular-se em disciplinas de turno diferente daquele para o qual obteve a classificação.
- VI. A opção pelo turno vespertino impedirá o aluno, de cursar qualquer disciplina em outro turno, salvo o disposto nas normas de matrícula.
- VII. O enquadramento do aluno em um determinado semestre, não lhe assegura vagas nas disciplinas daquele semestre.

### **INFLUENCIAM A SELEÇÃO DE CANDIDATOS:**

- I – Os resultados da prova de seleção, constante de dissertação sobre tema específico para cada curso ou cursos afins; essa dissertação será avaliada sob o aspecto de conteúdo (tema) e de forma (Língua Portuguesa), considerando-se esta, eliminatória;
- II – O histórico escolar dos candidatos e as vagas existentes;
- III – A origem do candidato: os provenientes de estados mais distantes terão precedência sobre os da circunvizinhança de Brasília e estes sob os da própria cidade;

Brasília-DF 17 de maio de 2010.

**Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes**  
**Diretor da FAJS**

